PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA



 $\begin{aligned} &CNPJ-45.370.087.0001/27\\ Praça\ Antonio\ Prado-70-Centro-Barrinha-SP\\ &CEP-14.860.000 \end{aligned}$

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB** do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, pelo presente e na melhor forma de direito, manifesta-se formalmente sobre as contas relativamente às despesas com a educação do **terceiro trimestre** do exercício de **2021**.

Consoante se infere da documentação pertinente, arquivada em procedimentos separados nos arquivos municipais, ao acessá-la, pudemos detectar a correta aplicação dos numerários destinados a tais fins, não se vislumbrando, S.M.J., qualquer vício aparente que pudesse comprometer ou obstar a aplicação dos recursos despendidos.

Aduz o quadro elaborado uma despesa empenhada total do FUNDEB na ordem de 87,15% (oitenta e sete vírgula quinze por cento) sobre os repasses efetuados pelo estado acumulado no valor de R\$ 24.563.627,95 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) esse montante 67,43% (sessenta e sete vírgula quarenta e três por cento) destinou-se ao pagamento de profissionais de educação.

No âmbito geral, a que se refere a art. 212 da C.F., observa-se que o município <u>aplicou no terceiro trimestre</u> o percentual de **25,81%** (vinte e cinco virgula oitenta e um por cento) sobre a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nessas condições, rubricadas e conformadas com a legislação pertinente, este Conselho emite parecer favorável quanto à matéria em exame, visto que, a rigor, não se registra no procedimento qualquer indício de irregularidade.

É o breve parecer que ora alçamos à superior deliberação da autoridade competente.

Barrinha/SP, 26 de outubro de 2.021

Mayra Corra Faluros Saruta
Presidente